

Frequesia de Estrela.

Ata da nona reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Desenvolvimento Comunitário (ref.ª C), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de

Ao vigésimo nono dia de abril de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Desenvolvimento Comunitário (ref.ª C), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à publicação da Lista de Ordenação Final Provisória.

Ordenação dos Candidatos	PC	AP	EPS	CF
1. Ana Catarina da Fonseca Neves Roberto	16,00	12,00	16,25	14,88

## Legenda:

CF - Classificação Final (40% \*PC + 30% \*AP + 30% \*EPS)

PC - Prova de Conhecimentos

AP - Avaliação Psicológica

EPS - Entrevista Profissional de Seleção

Nos termos do disposto no n.º 11 e n.º 12 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal, por impossibilidade da assunção das funções para o efeito por parte da 2.ª Vogal efetiva do júri, tendo esta sido substituída pela Vogal suplente, Dra.ª Mariana Santos, Técnica Superior.



Mais deliberou o Júri notificar a candidata para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

